

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

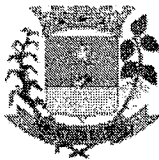
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: SABRINA DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 22.057.742/0001-96

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84245	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 70 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	890,00	8.010,00
2	84246	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 60 CM DE LARGURA POR 180 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	610,00	5.490,00
3	84247	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 100 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	02	UN	1.250,00	2.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 160/2022: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0355-88D4-74D5-C34B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 04/11/2022 15:41:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0355-88D4-74D5-C34B>

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7A0EB249

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal. Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: SABRINA DE LIMA & CIA LTDA
CNPJ: 22.057.742/0001-96

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	84245	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 70 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	890,00	8.010,00
2	84246	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 60 CM DE LARGURA POR 180 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	610,00	5.490,00
3	84247	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 100 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	02	UN	1.250,00	2.500,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 160/2022: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:69D8ADC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

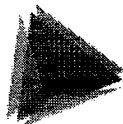
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 99/2022

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorn LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos na realização de dois espetáculos natalinos, sendo o espetáculo "Angelis" para abertura das festividades no dia 25/11/2022 e o espetáculo "O nascimento de Cristo", para apresentação durante vinte e cinco noites em toda a praça central, incluindo todos os cenários de espaços decorativos como temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: URBANI & CADORN LTDA ME (D'Arte Multiarte)
CNPJ: 09.129.085/0001-87

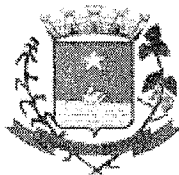
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
01	58882	Espectáculo "O Nascimento de Cristo", que será apresentado 25 (vinte e cinco) noites durante a programação do Natal de Francisco Beltrão/PR, que acontece diariamente, exceto às segundas feiras, das 19h às 23h, desde o dia 25 de novembro até 23 de dezembro. O cenário ficará montado até 09 de janeiro, e seu cronograma de montagem e confecção segue especificamente da seguinte forma: - Formatação do espetáculo / confecção do projeto cenográfico, cenotécnico e de elementos cênicos / escolha do repertório musical / contato com equipes de produção, técnica e artistas / início da formatação das trilhas musicais e arranjos / reunião com equipe criativa para criação do formato do espetáculo de rua, esquetes teatrais e evolução / confecção dos figurinos e adereços / criação da trilha musical / criação do projeto de maquiagens cênicas temáticas / criação do roteiro e textos gerais. - NOVEMBRO - Formatação das trilhas / confecção dos figurinos e adereços / contratação de equipes de pré-produção / confecção das cenografias / definição layout das evoluções e esquetes / fechamento do contrato com a prefeitura municipal / audições para escolha dos artistas / contratação de artistas multidisciplinares / reuniões de pré-produção / contratação da equipe de técnicos e produção local / finalização da formatação das trilhas musicais / início dos ensaios cênicos localizados / início dos ensaios	01	Serviço	1.392.383,00


TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
[Voltar](#)
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	160
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1013
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal.
Dotação Orçamentária*	1100115452150120623390302400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.000,00
Data Publicação Termo ratificação	07/11/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2022

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: SABRINA DE LIMA & CIA LTDA.

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	84245	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 70 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	890,00
2	84246	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 60 CM DE LARGURA POR 180 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	09	UN	610,00
3	84247	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 100 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, A MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	02	UN	1.250,00

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1139/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa SABRINA DE LIMA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, SABRINA DE LIMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.742/0001-96, com sede na Rua Ver Romário Rodrigues de Lima, 1379, CEP: 85615000, Bairro Santa Rita, na cidade de Marmeleiro/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 160/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	84245	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 70 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	UN	9,00	890,00	8.010,00
2	84246	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 60 CM DE LARGURA POR 180 CM DE ALTURA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	UN	9,00	610,00	5.490,00
3	84247	PORTA COMPLETA EM ALUMÍNIO ANODIZADO (30 MM DE ESPESSURA) DE ABRIR, VENEZIANA, BRANCO, 100 CM DE LARGURA POR 215 CM DE ALTURA, INCLUINDO A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E DESLOCAMENTO, CONFORME PADRÃO DO IMÓVEL. (SEM PARAFUSOS APARENTES, PARA IMPOSSIBILITAR A RETIRADA DA MESMA QUANDO A PORTA ESTIVER FECHADA). FECHADURA DE ALAVANCA COM CHAVE E FECHADURA DO TIPO LIVRE E OCUPADO PARA OS BANHEIROS. AS FECHADURAS SERÃO DEFINIDAS NO LOCAL.	UN	2,00	1.250,00	2.500,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 160/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 160/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

As portas deverão ser entregues e instaladas no prazo de 7(sete) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, no prédio onde será estabelecido o mercado municipal, na Rua Palmas, esquina com a Avenida Luiz Antonio Faedo, no município de Francisco Beltrão – PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A vigência do presente termo é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 160/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora Liziane Teston Behne, CPF nº 020.762.969-21, telefone (46) 3520-2122.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO


Estado do Paraná

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SABRINA DE LIMA & CIA LTDA

CONTRATADA
SABRINA DE LIMA
CPF 084.212.639-27

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

LIZIANE KARLA TESTON BEHNE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA60-3B45-F543-0D97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SABRINA DE LIMA E CIA LTDA (CNPJ 22.057.742/0001-96) VIA PORTADOR SABRINA DE LIMA (CPF 084.XXX.XXX-27) em 10/11/2022 15:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/CA60-3B45-F543-0D97>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C10F-3B29-141F-542F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/11/2022 18:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZIANE BEHNE (CPF 026.XXX.XXX-16) em 18/11/2022 20:30:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C10F-3B29-141F-542F>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SABRINA DE LIMA & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1139/2022 - referente a Processo dispensa nº 160/2022.

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F9A7-A50A-4C14-145B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 10/11/2022 18:50:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F9A7-A50A-4C14-145B>

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7CB44540

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MERCADO DO ULTRASSOM VETERINARIO EIRELI.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1138/2022 - referente a Processo dispensa nº 159/2022.

OBJETO: Aquisição de um aparelho de ultrassom de uso veterinário, para utilização no Programa de Inseminação Artificial - PIA e do Programa Balde Cheio, da Secretaria Municipal de Agricultura.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.989,00 (doze mil, novecentos e oitenta e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7010	09.001.20.606.2001.2059	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de novembro de 2022

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7ED7038D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SABRINA DE LIMA & CIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1139/2022 - referente a Processo dispensa nº 160/2022.

OBJETO: Contratação para fornecimento e instalação de portas de alumínio para os banheiros do Mercado Municipal.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:FC98A443

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1140/2022 - referente a Processo dispensa nº 161/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva de quatro câmaras de vacina - ESF do Conjunto Esperança, Central Municipal e da Farmácia Municipal do Bairro da Cango.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6920	08.006.10.305.1001.2058	85	3.3.90.39.17.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:B5A2A32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1141/2022 - Processo dispensa nº 162/2022.

OBJETO: Contratação de show pirotécnico com fogos de artifício "indoor" em comemoração aos 70 anos do Município, e em homenagem aos bebês que nasceram e que ainda nascerão no ano de 2022.

Local e Data: Centro de Eventos - Parque de Exposições, no dia 13/11/2022 às 15 horas.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4810	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.30.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
 Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:F17F8B13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RM ENGENHARIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PROJETOS LTDA.**